

**TERMO ADITIVO Nº 137/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.229.389-3(Processo SEI nº 6018.2024/0015304-5)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, durante o período de **01º de abril a 31 de agosto de 2024**, com a complementação de RH, de aquisição de material de consumo, de material de consumo assistencial e de serviços terceirizados e **INVESTIMENTO**, com a aquisição de equipamentos e material permanente, no período de abril de 2024, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, para a implantação da UPA III RIO PEQUENO, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G., **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que

PUBLICADO  
DOM 22/04/24 - pg. 36



dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 01 de abril de 2024 e publicado em DOC/SP 02/04/2024, págs. 47 e 48, retificado em DOC de 03/04/2024, pg. 36, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, durante o período de **01º de abril a 31 de agosto de 2024**, com a complementação de RH, de aquisição de materiais de consumo, de material de consumo assistencial e de serviços terceirizados e de **INVESTIMENTO**, durante o período de **abril de 2024**, com a aquisição de equipamentos e material permanente, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, para a Implantação da UPA RIO PEQUENO, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde de que haja a devida prestação de contas.

1.2. Este Termo Aditivo tem por objetivo complementar valores de custeio para RH, material de consumo, material de consumo assistencial e serviços de terceiros aos valores de custeio já previstos para o serviço PSM Dr. Caetano de Virgílio Netto em Termo Aditivo nº 130/2023 ao Contrato de Gestão R022/2016, visto que esse referido serviço está sendo transferido para atendimento e implantação da UPA III Rio Pequeno.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, durante o período de **01º de abril a 31 de agosto de 2024**, com a complementação de RH, de aquisição de materiais de consumo, de material de consumo assistencial e de serviços terceirizados para a Implantação da UPA RIO PEQUENO, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, o valor global estimado de **R\$13.465.846,93** (treze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), sendo o valor estimado de **R\$3.573.602,61** (três milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e dois reais e sessenta e um centavos), para o mês de **abril de 2024**, sendo o valor estimado de **R\$ 2.473.061,08** (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, sessenta e um reais e oito centavos), para o mês de **maio de 2024**, sendo o valor estimado de **R\$ 2.473.061,08** (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, sessenta e um reais e oito centavos), para o mês de **junho de 2024**, sendo o valor estimado de **R\$ 2.473.061,08** (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, sessenta e um reais e oito centavos), para o mês de **julho de 2024**, sendo o valor estimado de **R\$ 2.473.061,08** (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, sessenta e um reais e oito centavos), para o mês de **agosto de 2024**, onerando a dotação orçamentária nº 8410.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.




2.2 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO**, durante o período de **abril de 2024**, com a aquisição de equipamentos e material permanente, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G., alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, o valor global estimado de **R\$23.700,00** (vinte e três mil e setecentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10. 10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.9001, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.3 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	TOTAL
<b>CUSTEIO</b>	R\$3.573.802,81	R\$2.473.061,08	R\$2.473.061,08	R\$2.473.061,08	R\$2.473.061,08	R\$13.465.846,93
<b>INVESTIMENTO</b>	R\$23.700,00					R\$23.700,00
<b>TOTAL</b>	R\$3.597.302,81	R\$2.473.061,08	R\$2.473.061,08	R\$2.473.061,08	R\$2.473.061,08	R\$13.489.546,93

#### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Em consonância com a cláusula 4.3.4 do Contrato de Gestão R022/2016, as aquisições previstas no presente Termo Aditivo deverão seguir as regras e procedimentos estabelecidos no Regulamento de Aquisições para a Contratação de Obras e Serviços, bem como para Compras e Alienações, aprovado previamente pela SMS, consoante descrito no item 4.3.1.

3.2 Em consonância com a cláusula 3.3 do Contrato de Gestão R022/2016, a Contratada deverá comunicar a Contratante, todas as aquisições de bens móveis realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua ocorrência e providenciar a documentação necessária para o processo de incorporação dos bens adquiridos.

#### CLÁUSULA QUARTA

4.1 Incluir o conteúdo dos anexos abaixo descritos no Contrato de Gestão nº R022/2016-NTCSS/SMS:

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe;

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

**Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.



4.2 Manter o conteúdo dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no Contrato de Gestão nºR022/2016-NTCSS/SMS:

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

**Anexo III** – Matriz de Qualidade.

### CLÁUSULA QUINTA

5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.


5.2 E do que ficou convenionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 03 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
OESTE

  
\_\_\_\_\_  
**DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Dr. João Ladislau Rosa**  
RG: [REDACTED]



## ANEXO V – EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.





**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

LPA II - RIO PEQUENO							
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais	
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar			
Médico Cirurgião Diurno	20	1	0	1			
Médico Clínico Noturno	12	7	0	7			
Médico Clínico Diurno	6	2	0	2			
Médico Clínico	30	1	0	1			
Médico Ortopedista Diurno	12	1	0	1			
Médico Psiquiatra	12	7	0	7			
Médico Psiquiatra Noturno	12	7	0	7			
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>							
Assistente Administrativo	40	1	0	1			
Auxiliar Administrativo Diurno	36	3	0	3			
Auxiliar Administrativo Noturno	36	3	0	3			
Auxiliar Administrativo	60	2	0	2			
Auxiliar de Apoio Administrativo Diurno	36	3	0	3			
Auxiliar de Apoio Administrativo Noturno	36	3	0	3			
Auxiliar de Saúde Bucal Diurno	36	3	0	3			
Auxiliar de Saúde Bucal Noturno	36	3	0	3			
Auxiliar Técnico de Equipamentos Médicos Diurno	30	3	0	3			
Copista	36	4	0	4			
Cirurgião Dentista Diurno	12	5	0	5			
Eletricista (Folguista)	36	1	0	1			
Enfermeiro Diurno	36	17	0	17			
Enfermeiro Noturno	36	13	0	13			
Farmacêutico Júnior Diurno	44	2	0	2			
Farmacêutico Júnior Noturno	36	3	0	3			
Oficial de Manutenção	40	2	0	2			
Plantonista Administrativo Noturno	36	1	0	1			
Supervisor Administrativo	40	1	0	1			
Supervisor de Enfermagem Diurno	30	2	0	2			
Supervisor de Enfermagem Noturno	30	3	0	3			
Técnico de Enfermagem Diurno	36	30	0	36			
Técnico de Enfermagem Noturno	36	24	0	24			
Técnico de Farmácia Diurno	36	2	0	2			
Técnico de Farmácia Noturno	36	3	0	3			
Técnico de Gesso	36	2	0	2			
Técnico de Radiologia Diurno	24	1	0	1			
Técnico de Radiologia Noturno	24	1	0	1			
Técnico Eletrônica	40	1	0	1			
<b>TOTAL</b>		<b>168</b>	<b>0</b>	<b>168</b>			

**Observações:**

1- Está previsto recurso financeiro em Serviço Assistencial Médico (Serviços Terceirizados) desse Termo Aditivo para cobertura de plantão dos médicos plantonistas do P.3, em caso de necessidade por ausência desse profissional.



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 058/2024.

São Paulo, 22 de março de 2024

À

Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO  
Dra. Regiane de Santana Piva  
Coordenadora de Saúde

C/C.

Supervisão Técnica de Saúde - STS  
Dr. Victor Di Donato Marques  
Supervisor de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho Orçamentário de Custeio e Investimento – V.6 - UPA III Rio Pequeno – Contrato de Gestão nº R 022/2016.

Em atendimento a solicitação desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, encaminhamos para vossas apreciações e validações, 6ª versão do Plano de Trabalho Orçamentário de Custeio e Investimento Complementar para o período abril a agosto/2024, referente a implantação da **UPA III Rio Pequeno**, considerando o Plano de Trabalho regular vigente (março a agosto/2024) do Pronto Socorro Dr. Caetano Virgílio Netto, totalizando o valor de **R\$ 13.489.546,93 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos)**, conforme cronograma de desembolso abaixo:

DESCRIÇÃO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	TOTAL (R\$)	
UPA III RIO PEQUENO	CUSTEIO	R\$ 3.573.002,61	R\$ 2.473.061,08	R\$ 2.473.061,08	R\$ 2.473.061,08	R\$ 2.473.061,08	R\$ 13.489.546,93
	INVESTIMENTO	R\$ 23.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.700,00
TOTAL	R\$ 3.597.302,61	R\$ 2.473.061,08	R\$ 2.473.061,08	R\$ 2.473.061,08	R\$ 2.473.061,08	R\$ 13.489.546,93	

Informamos, que não foi considerado no referido Plano de Trabalho Orçamentário de Custeio, a previsão orçamentária para os serviços necessários e obrigatórios relacionados abaixo, os quais após entendimentos em reunião realizada em 22/01/2024 junto a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, serão de responsabilidade e entregues pela empresa responsável pela obra da UPA:

- SPDA: Serviço de Proteção de Descarga Atmosférica;



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 058/2024.

- AVCB: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- Alvará de Funcionamento;

Ressaltamos ainda, que o Presente Plano Orçamentário de Custeio não contempla:

- Custo Implantação Minilaboratório – cotação;
- Custo LTA – Laudo Técnico de Avaliação – cotação;
- Custo Medicamentos para Farmácia de Dispensação (será revisado o CMM da unidade (PSMDr.VCN) para fornecimento pela SMS-CDMEC).
- Consultório Digital: dimensionamento de RH/serviços médicos não dimensionado (serviço com suporte e parceria da CRS Norte, através do CG nº R008/2015 – RASTS VMVG);

No tocante ao Plano de Trabalho, faz-se necessário a realização dos esclarecimentos complementares pertinentes as linhas de serviços de maior relevância, em conformidade com os entendimentos mantidos com a CRS Oeste e STS, a saber:

**a) 02- Material Consumo**

- Linha 02.11 – Outros Materiais de Consumo: composição da linha, vide documento anexo;

**Esclarecimentos Complementares**

**Itens Engenharia Clínica**

- Ferramentas Gerais – R\$ 4.500,00: vide tabela abaixo composição das ferramentas:  
não se enquadra nos critérios estabelecidos nas Portarias SF nº 339/2021 e SF nº 90/2022.





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 058/2024.

Kit Ferramentas Engenharia Clínica (valores para 1 kit)			
Descrição	Qtde.	Estimativa de Valor Unitário	Valor Total
Alicate Amperímetro	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Alicate de bico meia cana 5"	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Alicate de bico meia cana 8"	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Alicate de corte diagonal 6"	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Alicate universal 8"	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
Arco para serra com 3 serras	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Ferro de Solda	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Jogo Chave inglesa 8" 10" 12"	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Jogo de Alicates de precisão	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
Jogo de catraca e soquete 1/2 de 8 a 32mm stanley	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Jogo de chave canhão	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Jogo de chave combinada 6mm a 32mm	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Jogo de chave de precisão fenda/Philips longa 8 peças	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Jogo de chave torque	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Jogo de chaves de fenda e Philips	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Jogo de limas agulha com 12 peças	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Jogo de pinças para eletrônica antiestática 12 unidades	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Kit pincel para limpeza	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Multímetro	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Nível de madeira 30cm	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Paquímetro de 0 a 150mm interno e externo	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Parafusadeira	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
Solda estanho rolo 500g	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Soprador de Ar Frio	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Sugador de Solda	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Trena 10m de aço com trava	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
<b>Total:</b>		<b>R\$</b>	<b>4.500,00</b>

- Item Pás externa Adulto para Cardioversor – Quantidade 4 – valor unitário R\$ 2.250,00



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 058/2024.

Trata-se de item de uso único e descartável após sua utilização no paciente – Pás de Adesivo, não enquadrando nos critérios estabelecidos nas Portarias SF nº 339/2021 e SF nº 90/2022.

- Item Pás externa Pediátrico para Cardioversor – Quantidade 1 – valor unitário R\$ 1.627,00

Trata-se de item de uso único e descartável após sua utilização no paciente – Pás de Adesivo, não enquadrando nos critérios estabelecidos nas Portarias SF nº 339/2021 e SF nº 90/2022.

**Itens Hotelaria**

- Colchão de maca – quantidade 5 – valor unitário R\$ 486,00;

- Colchão para cama de obeso – quantidade 2 – valor unitário R\$ 486,00;

- Colchão cama Fowler – quantidade 21 – valor unitário R\$ 426,67;

- Tapetes para entrada da Unidade - quantidade 10 – valor unitário R\$ 548,00;

Embora os itens acima, ultrapassem o valor monetário de R\$ 350,00 estabelecido nas Portarias SF nº 339/2021 e SF nº 90/2022, os referidos itens não se enquadram nos critérios de durabilidade.

**b) 03- Material Consumo Assistencial**

- **Linha 03.01** – Drogas e Medicamentos Diversos: considerado 15% sobre o valor atualmente repassado;

- **Linha 03.02** – Produtos Médicos e Enfermagem Diversos: considerado 20% sobre o valor atualmente repassado;

Obs.: Valores ajustados, minimamente, os quais devem ser revisados após a implantação do serviço, uma vez que, está dobrando o número de leitos disponíveis, não levando em consideração o atendimento acima da capacidade operacional atual do PSMDr.VCN.

**c) 04- Serviços Terceirizados**

- **Linha 04.03** – Serviços – Programas e Aplicativos de Informática: considerado a orientação e lista de fornecimento de responsabilidade da DTIC/SMS, exceto a licença Microsoft E1, uma vez que, refere-se a licenças de e-mail para os colaboradores, as quais



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 058/2024.

devem ser contratadas pela parceira OSS-SPDM, em razão do domínio a ser utilizado ser da SPDM e demais itens constantes na relação descritiva da TI – OSS-SPDM, vide documento anexo;

- **Linha 04.04** – Vigilância / Portaria / Segurança: considerado acréscimo de 3 (três) postos de portaria e segurança eletrônica;

- **Linha 04.06** – Lavanderia: considerado a capacidade de leitos operacionais, passando de 14 para 27 leitos, o custo orçamentário para esse serviço teve sua previsão ajustada, ou seja, dobramos o custo atual do plano de trabalho regular do PSMDr.CVN.

Obs.: plano orçamentário deverá ser revisto, caso haja atendimento acima da capacidade operacionais de leitos.

- **Linha 04.07** – SND: considerado a capacidade de leitos operacionais, passando de 14 para 27 leitos, o custo orçamentário para esse serviço teve sua previsão ajustada, ou seja, dobramos o custo atual do plano de trabalho regular do PSMDr.CVN, bem como, valor ajustado em razão da majoração no contrato de prestação de serviços (novo fornecedor), a partir 12/2023, conforme entendimentos mantidos com CRS Oeste.

Obs.: plano orçamentário deverá ser revisto, caso haja atendimento acima da capacidade operacionais de leitos.

- **Linha 04.08** – Serviços de remoção:

a. Ambulância Convencional Básica com Motorista e Técnico de Enfermagem – 24h:  
R\$ 80.000,00;

b. Custo “estimado” para chamados de ambulância avulsas UTI e Convencional: R\$ 240.000,00 – R\$ 145.738,10 (valor existente – plano de trabalho regular do PSMDr.CVN) = R\$ 94.261,90;

c. Total chamados avulsos 2071 (Jul a Dez 2023) = Média mês = 345;

- **Linha 04.09** Transporte: custo com serviço de desmobilização do PSMDr.CVN para UPA III Rio Pequeno

- **Linha 04.10** Serviços Gráficos: custo de adesivagem do consultório digital.

- **Linha 04.13** Serviços Assistenciais Médicos:

a) Custo estimado para cobertura de férias médicas global;

b) Total horas médicas mensais contratadas 6.323h / 12 meses = 527h mês de cobertura.



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 058/2024.

- **Linha 04.15** – Manutenção Predial e Adequações: composição da linha, vide documento anexo.
- **Linha 04.16** – Manutenção de Equipamentos: composição da linha, vide documento anexo;
- **Linha 04.17** – Manutenção de Equipamento Assistencial: considerado o custo inicial para elaboração dos laudos dos equipamentos sem laudo, custo total dos equipamentos com necessidade de calibração anual e custo de R\$ 36.724,24 para desinstalação dos equipamentos provenientes do PSMDr.CVN.
- **Linha 04.19** – Locação de Equipamentos Médicos: composição da linha, vide documento anexo;
- **Linha 04.21**- Locação de Equipamentos Administrativos: composição da linha, vide documento anexo;

Obs.: Container para seguintes áreas:

- 3 (três) Equipe Manutenção = 2 containers para sub estoque de materiais e 1 container habitável
- 1 (um) Hotelaria – sub estoque

- **Linha 04.99**- Outros serviços terceirizados:

- a) Composição da linha, vide documento anexo;
- b) Composição orçamentária referente a Comunicação Visual da unidade Upa Rio Pequeno;
- c) Composição Orçamentária referente aos serviços diversos obrigatórios SESMT;
- d) Composição orçamentária referente ao custo de mobilização / desmobilização – Instalação de Centrais Primárias, Acessórios, Centrais de Cilindros Backup, Módulos de AR e Vácuo Clínico pela empresa Air Liquide;
- e) Caixa de Decantação (Caixa de Gesso).

Relação de documentos anexos:



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 058/2024.

- Plano de Trabalho Orçamentário de Custeio de Implantação UPA III Rio Pequeno \_V6 - (pág. 01 a 01);
- Dimensionamento de Recursos Humanos\_V6 - (pág. 01 a 01);
- Detalhamento da linha 02.11 – Outros Materiais de Consumo e Detalhamento da linha 04. Serviços Terceirizados – (pág. 01 a 16);
- Detalhamento Investimento – Instrumentais - (pág. 01 a 03);
- Relação de Equipamentos médico-hospitalares para locação - (pág. 01 a 01);
- Estimativa Setor de Tecnologia da Informação (após definição dos itens de responsabilidade da SMS/DTIC), sendo:
  - a) Equipamentos, Serviços, Links, Licenças etc – pág. 01 de 01;
  - b) Detalhamento de Custeio: Mês 01 e Mês 02 ao 12 – pág. 01 a 01;
  - c) Pontos de Rede – pág. 01 a 01;
  - d) Licenças E-mails – pág. 01 a 01

Cumpramos esclarecer ainda que, no Plano de Trabalho Orçamentário de Custeio e Investimento foi considerado no 1º mês (abril/2024) os custos necessários e imprescindível para implantação da unidade de saúde, inclusive, os custos realizados desde a assunção das chaves da nova unidade, a partir de 17/01/2024, com reflexos nos meses de fevereiro e março/2024, considerando a necessidade de contratação emergencial de alguns serviços imprescindível para adequação da unidade de saúde até a data da sua inauguração, sendo:

- 1- Linha 04.04 - contratação de 2 (dois) postos de portaria 24horas: custo mensal R\$ 39.640,90 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos);
- 2- Linha 04.15 - contratação empresa especializada pelo serviço de Climatização da unidade (orçamentos anexos);
- 3- Linha 04.23 - previsão de consumo de água, equivalente a 10% do custo estimado complementar do plano: custo mensal R\$ 8.944,57 (oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);






REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 058/2024.

- 4- Linha 04.24 - previsão de Consumo energia elétrica, equivalente a 50% do custo estimado complementar do plano: custo mensal R\$ 4.998,99 (quatro mil, novecentos e noventa e oito mil e noventa e nove centavos);

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Dr. João Ladislau Rosa  
Diretor Técnico

  
Dr. Francisco Filho Jose  
CRM 40191  
Diretor Clínico




REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PÚBLICA  
2021/2022 - Associação Técnica para o Desenvolvimento de Saúde

ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

UNIDADE: IMPLANTAÇÃO - UPA II RIO PEQUENO

DESCRIÇÃO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E TERCEIROS</b>	<b>R\$ 1.580.181,07</b>	<b>R\$ 1.580.181,07</b>	<b>R\$ 1.580.181,07</b>	<b>R\$ 1.580.181,07</b>	<b>R\$ 1.580.181,07</b>	<b>R\$ 7.900.905,35</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 1.038.227,92	R\$ 1.038.227,92	R\$ 1.038.227,92	R\$ 1.038.227,92	R\$ 1.038.227,92	R\$ 5.191.135,60
01.02 - Benefícios	R\$ 386.172,33	R\$ 386.172,33	R\$ 386.172,33	R\$ 386.172,33	R\$ 386.172,33	R\$ 1.930.861,50
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 83.440,51	R\$ 83.440,51	R\$ 83.440,51	R\$ 83.440,51	R\$ 83.440,51	R\$ 417.202,55
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 282.340,51	R\$ 282.340,51	R\$ 282.340,51	R\$ 282.340,51	R\$ 282.340,51	R\$ 1.411.701,50
<b>02. Material de Consumo</b>	<b>R\$ 449.192,78</b>	<b>R\$ 449.192,78</b>	<b>R\$ 449.192,78</b>	<b>R\$ 449.192,78</b>	<b>R\$ 449.192,78</b>	<b>R\$ 2.245.963,90</b>
02.01 - Material Geométrico	R\$ 25.115,00	R\$ 25.115,00	R\$ 25.115,00	R\$ 25.115,00	R\$ 25.115,00	R\$ 125.575,00
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 21.256,16	R\$ 21.256,16	R\$ 21.256,16	R\$ 21.256,16	R\$ 21.256,16	R\$ 106.280,80
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suplemento de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ 1.066,00	R\$ 1.066,00	R\$ 1.066,00	R\$ 1.066,00	R\$ 1.066,00	R\$ 5.330,00
02.06 - Combustíveis	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 18.000,00
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Roupa Hospitalar	R\$ 281.638,16	R\$ 281.638,16	R\$ 281.638,16	R\$ 281.638,16	R\$ 281.638,16	R\$ 1.408.190,80
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesa de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 206.477,16	R\$ 206.477,16	R\$ 206.477,16	R\$ 206.477,16	R\$ 206.477,16	R\$ 1.032.385,80
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 30.133,02</b>	<b>R\$ 30.133,02</b>	<b>R\$ 30.133,02</b>	<b>R\$ 30.133,02</b>	<b>R\$ 30.133,02</b>	<b>R\$ 150.665,10</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 19.669,58	R\$ 19.669,58	R\$ 19.669,58	R\$ 19.669,58	R\$ 19.669,58	R\$ 98.347,90
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 10.463,44	R\$ 10.463,44	R\$ 10.463,44	R\$ 10.463,44	R\$ 10.463,44	R\$ 52.317,20
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 1.314.235,74</b>	<b>R\$ 1.314.235,74</b>	<b>R\$ 1.314.235,74</b>	<b>R\$ 1.314.235,74</b>	<b>R\$ 1.314.235,74</b>	<b>R\$ 6.571.177,85</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 25.384,22	R\$ 25.384,22	R\$ 25.384,22	R\$ 25.384,22	R\$ 25.384,22	R\$ 126.921,10
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 89.981,04	R\$ 89.981,04	R\$ 89.981,04	R\$ 89.981,04	R\$ 89.981,04	R\$ 449.905,20
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 149.328,17	R\$ 149.328,17	R\$ 149.328,17	R\$ 149.328,17	R\$ 149.328,17	R\$ 746.640,80
04.06 - Lavanderia	R\$ 24.667,50	R\$ 24.667,50	R\$ 24.667,50	R\$ 24.667,50	R\$ 24.667,50	R\$ 123.337,50
04.07 - SMO	R\$ 33.280,00	R\$ 33.280,00	R\$ 33.280,00	R\$ 33.280,00	R\$ 33.280,00	R\$ 166.400,00
04.08 - Serviços de remoção	R\$ 174.261,90	R\$ 174.261,90	R\$ 174.261,90	R\$ 174.261,90	R\$ 174.261,90	R\$ 871.309,50
04.09 - Serviço de transporte	R\$ 21.987,12	R\$ 21.987,12	R\$ 21.987,12	R\$ 21.987,12	R\$ 21.987,12	R\$ 109.935,60
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 2.550,80	R\$ 2.550,80	R\$ 2.550,80	R\$ 2.550,80	R\$ 2.550,80	R\$ 12.754,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ 732,08	R\$ 732,08	R\$ 732,08	R\$ 732,08	R\$ 732,08	R\$ 3.660,40
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 36.455,95	R\$ 36.455,95	R\$ 36.455,95	R\$ 36.455,95	R\$ 36.455,95	R\$ 182.279,75
04.14 - Serviços de Outros Profissionais de Saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 219.524,78	R\$ 219.524,78	R\$ 219.524,78	R\$ 219.524,78	R\$ 219.524,78	R\$ 1.097.623,80
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 12.203,89	R\$ 12.203,89	R\$ 12.203,89	R\$ 12.203,89	R\$ 12.203,89	R\$ 61.019,45
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 95.854,64	R\$ 95.854,64	R\$ 95.854,64	R\$ 95.854,64	R\$ 95.854,64	R\$ 479.273,10
04.18 - Manutenção de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 46.502,74	R\$ 46.502,74	R\$ 46.502,74	R\$ 46.502,74	R\$ 46.502,74	R\$ 232.513,70
04.20 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 91.263,82	R\$ 91.263,82	R\$ 91.263,82	R\$ 91.263,82	R\$ 91.263,82	R\$ 456.319,10
04.22 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.23 - Água	R\$ 107.934,87	R\$ 107.934,87	R\$ 107.934,87	R\$ 107.934,87	R\$ 107.934,87	R\$ 539.674,40
04.24 - Energia	R\$ 19.995,93	R\$ 19.995,93	R\$ 19.995,93	R\$ 19.995,93	R\$ 19.995,93	R\$ 99.979,65
04.25 - Telefonia	R\$ 11.150,00	R\$ 11.150,00	R\$ 11.150,00	R\$ 11.150,00	R\$ 11.150,00	R\$ 55.750,00
04.26 - Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.27 - Serviço de Recolhimento e Tratamento de Resíduos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.28 - Serviços de Deslotação e Lavagem de Tanques	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.29 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ 261.336,17	R\$ 261.336,17	R\$ 261.336,17	R\$ 261.336,17	R\$ 261.336,17	R\$ 1.306.680,85
<b>05. Outras Despesas</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
05.01 - Despesas bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
05.02 - Despesas Institucionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>06. TOTAL</b>	<b>R\$ 1.580.181,07</b>	<b>R\$ 1.580.181,07</b>	<b>R\$ 1.580.181,07</b>	<b>R\$ 1.580.181,07</b>	<b>R\$ 1.580.181,07</b>	<b>R\$ 7.900.905,35</b>
<b>07. Impostos (IR+ISS)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>08. TOTAL GLOBAL DE CUSTEIO</b>	<b>R\$ 1.580.181,07</b>	<b>R\$ 1.580.181,07</b>	<b>R\$ 1.580.181,07</b>	<b>R\$ 1.580.181,07</b>	<b>R\$ 1.580.181,07</b>	<b>R\$ 7.900.905,35</b>
<b>09. Investimento</b>	<b>R\$ 23.700,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 23.700,00</b>
09.01 - Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
09.02 - Equipamentos/Material Permanente	R\$ 23.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.700,00
<b>10. TOTAL GLOBAL DE CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 1.603.881,07</b>	<b>R\$ 1.580.181,07</b>	<b>R\$ 1.580.181,07</b>	<b>R\$ 1.580.181,07</b>	<b>R\$ 1.580.181,07</b>	<b>R\$ 7.924.605,35</b>

NOME:  
CARGO:



OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANEXO VII

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UPA III RIO PEQUENO

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/ Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo Diurno	36	3	0	3
Auxiliar Administrativo Noturno	36	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo Diurno	36	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo Noturno	36	3	0	3
Auxiliar de Saúde Bucal Diurno	36	3	0	3
Auxiliar de Saúde Bucal Noturno	36	3	0	3
Auxiliar Técnico de Equipamentos Médicos Diurno	36	3	0	3
Copeiro	36	4	0	4
Cirurgião Dentista Diurno	12	5	0	5
Eletricista (Folguista)	36	1	0	1
Enfermeiro Diurno	36	17	0	17
Enfermeiro Noturno	36	13	0	13
Farmacêutico Junior Diurno	44	2	0	2
Farmacêutico Junior Noturno	36	3	0	3
Médico Cirurgião Diurno	20	1	0	1
Médico Clínico Noturno	12	7	0	7
Médico Clínico Diurno	6	2	0	2
Médico Clínico	30	1	0	1
Médico Ortopedista Diurno	12	1	0	1
Médico Psiquiatra	12	7	0	7
Médico Psiquiatra Noturno	12	7	0	7
Oficial de Manutenção	40	2	0	2
Plantonista Administrativo Noturno	36	1	0	1
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Supervisor de Enfermagem Diurno	30	2	0	2
Supervisor de Enfermagem Noturno	30	3	0	3
Técnico de Enfermagem Diurno	36	30	0	30
Técnico de Enfermagem Noturno	36	24	0	24
Técnico de Farmácia Diurno	36	2	0	2
Técnico de Farmácia Noturno	36	3	0	3
Técnico de Gesso	36	2	0	2
Técnico de Radiologia Diurno	24	1	0	1
Técnico de Radiologia Noturno	24	1	0	1
Técnico Eletrônica	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>168</b>	<b>0</b>	<b>168</b>





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PLANO DE TRABALHO - UPA RIO PEQUENO

Lista 02.11 - OUTROS EQUIPAMENTOS DE CONSUMO

ITEM - ENGENHARIA CLINICA	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
Adaptmetro Clínico	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
Camera Escuro	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Eufoneador portátil	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
Ferramentas Gerais	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Fluxometro de Ar Medicinal	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
Fluxometro de Oxigenio	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
Lanterna Clinica	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
Reanimador Manual Adulto	30	R\$ 151,00	R\$ 4.530,00
Reanimador Manual neonatal	2	R\$ 214,20	R\$ 428,40
Reanimador Manual pediátrico	10	R\$ 167,00	R\$ 1.670,00
Regua Antropométrica em alumínio	8	R\$ 262,50	R\$ 2.100,00
Termohigrômetro	10	R\$ 141,00	R\$ 1.410,00
Termômetro infravermelho Clínico	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
Termômetro infravermelho Superfície	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
País externa Adulto para Cardioversor	4	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00
País externa Pediátrico para Cardioversor	1	R\$ 1.817,00	R\$ 1.817,00
Sensor de SPO2 adulto para Monitor Multiparametro	28	R\$ 81,94	R\$ 2.314,32
Sensor de SPO2 pediátrico para Monitor Multiparametro	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
Manguito com bracaçadeira adulto para Monitor Multiparametro	52	R\$ 36,25	R\$ 1.885,00
Manguito com bracaçadeira pediátrico para Monitor Multiparametro	33	R\$ 15,00	R\$ 495,00
Manguito com bracaçadeira obeso para Monitor Multiparametro	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
Cabo paciente ECG para Monitor Multiparametro	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Vacuômetro 500 ml (Aspirador de Rede)	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
Valvula de Rede Oxigenio	18	R\$ 239,72	R\$ 4.314,96
Valvula de Rede Ar Comprimido	18	R\$ 195,50	R\$ 3.519,00
Valvula de 1 manometro para Cilindro de Oxigenio	10	R\$ 52,50	R\$ 525,00
Mangueira de Oxigenio para Ventilador Pulmonar	18	R\$ 138,89	R\$ 2.500,02
Mangueira de Ar medicinal para Ventilador Pulmonar	18	R\$ 134,89	R\$ 2.428,02
		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 71.083,40</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL  
 ODONTOM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - UPA RIO PEQUENO

Linha 02.11 - OUTROS EQUIPAMENTOS DE CONSUMO

ITEM - INSTRUMENTOS DE ENFERMAGEM	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
CINZEL DUPLID	5	11,64 R\$	58,20
LIMA OSSIO	5	32,3 R\$	161,50
TENTA CANGULA	10	3,9 R\$	39,00
TESOURA DE BRS RETA 10 cm	5	30,05 R\$	150,25
TESOURA DE BRS CURVA 12 cm	15	10 R\$	150,00
PINÇA HALSTEAD - MOSQUITO RETO 12 cm	17	35,58 R\$	604,86
PINÇA ADSON COM DENTE 14 cm	40	10 R\$	400,00
PINÇA ADSON SEM DENTE 14 cm	15	10 R\$	150,00
TESOURA METZEMBAUM CURVA 14 cm	15	16,55 R\$	248,25
AFASTADOR PARABELIF MEDIO	6	18,55 R\$	111,30
AFASTADOR HENNING	3	33,33 R\$	100,00
CUPULA	10	15 R\$	150,00
PINÇA ALLYS 15 cm	12	25 R\$	300,00
PINÇA ANATOMICA COM DENTE 14 cm	30	11,66 R\$	350,00
PINÇA ANATOMICA SEM DENTE 14 cm	15	8,89 R\$	133,35
PINÇA SACCAUS 8 cm	10	15 R\$	150,00
PINÇA HALSTEAD - MOSQUITO CURVO 12 cm	15	20 R\$	300,00
PINÇA KELLY CURVA 14 cm	15	21 R\$	315,00
PINÇA KELLY RETA 14 cm	18	19 R\$	342,00
PINÇA KOCHER RETA 14 cm	18	21,88 R\$	393,84
PINÇA OBERON 24 cm	8	43,75 R\$	350,00
PORTA AGULHA MEDIO 15 cm	25	12 R\$	300,00
PORTA AGULHA DELICADO 14 cm	20	15 R\$	300,00
TESOURA MAYO RETA 13 cm	20	15 R\$	300,00
PINÇA PEAN 18 cm	24	20,83 R\$	500,00
TESOURA METZEMBAUM RETA 14 cm	6	50 R\$	300,00
PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 18,5 cm	23	15,89 R\$	369,57
PINÇA HALSTEAD - MOSQUITO CURVO 12 cm	13	24,55 R\$	319,15
ESPELHO NASAL HARTMAN INFANTIL	2	114,5 R\$	229,00
ALICATS PARA CORTAR ANEL	1	114 R\$	114,00
TESOURA LISTER - 29CM	5	37,26 R\$	186,30
BANDEJA INOX 30X20	30	26,67 R\$	800,00
BALDE INOX 3 LITROS	10	80 R\$	800,00
BACIA INOX 30 CM	10	50 R\$	500,00
ESTOJO PERFURADO 28X18X05 CM AUTOCLAVAVEL	10	250 R\$	2.500,00
ESTOJO PARA ESTERILIZACAO 30X18X05 CM AUTOCLAVAVEL	30	66,67 R\$	2.000,00
ESTOJO PERFURADO 32X16X08 CM AUTOCLAVAVEL	10	250 R\$	2.500,00
CAIXA ORGANIZADORA 30LITROS	3	40 R\$	120,00
CAIXA ORGANIZADORA DE PLASTICO INCOLOR 13 LITROS, COM TAMPA LATERAL E TRAVAS, COM ALTURA DE 20CM	10	20 R\$	200,00
<b>R\$ -</b>		<b>R\$</b>	<b>17.941,88</b>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SÃO PAULO  
UNESP - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - UPA RIO PEQUENO

Linha 02.11 - OUTROS EQUIPAMENTOS DE CONSUMO

ITEM - HOTELARIA	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
Colchão de berço	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
Colchão de maca	5	R\$ 486,00	R\$ 2.430,00
Colchão para cama de sobito	2	R\$ 486,00	R\$ 972,00
Colchão de cama (conforto medico)	16	R\$ 35,00	R\$ 560,00
Colchão cama Fowler	21	R\$ 426,67	R\$ 8.960,00
Travesseiro hospitalar	60	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
Uzeira 50 lt	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
Uzeira 25 lt	75	R\$ 90,00	R\$ 6.750,00
Uzeira 18 lt	112	R\$ 71,30	R\$ 8.083,00
Tapetes para entrada da Unidade	10	R\$ 348,00	R\$ 3.480,00
Cortinas divisória para leito hospitalar	120	R\$ 334,60	R\$ 40.152,00
Persiana blackout	70	R\$ 249,00	R\$ 17.430,00
		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 99.627,00</b>



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL  
CIS/STOM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - UPA RIO PEQUENO

Linha 02.11 - OUTROS EQUIPAMENTOS DE CONSUMO

ITEM - INSTRUMENTAL DE ODONTO	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
Ex clínico	72	R\$ 80,00	R\$ 5.760,00
Ex cirúrgico	36	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00
Kit Alavanca Seldin	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
Kit Alavanca Apical	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
Força	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
Cyrela de periodontia	18	R\$ 50,00	R\$ 900,00
		<b>R\$</b>	<b>R\$ 17.840,00</b>



REDE ADICIONAL SUPRIMENTO TÉCNICO DE SAÚDE INFANTIL  
OVS/OPM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - LRA RIO PEQUENO

Lista 02.11 - OUTROS EQUIPAMENTOS DE CONSUMO

ITEM - ACESSÓRIO SESMT	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
SUPOORTE TIPO UNIVERSAL PARA CAIXA DE PERFURADOR/ORTANTE (Compra)	25	R\$ 11,00	R\$ 275,00
		R\$ -	R\$ 275,00

*[Handwritten signatures and initials]*



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SEM/SOM - Assistência Social para o Desenvolvimento da Saúde

PLANO DE TRABALHO - UPA RIO PEQUENO

Unidade 04 04 - VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA

ITEM	Valor Unitário	TOTAL
SERVICO DE VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANCA ELETRONICA	R\$ 23.951,68	R\$ 80.341,04
<small>Obs. Autônomo 3 (até) por dia de semana 24h</small>	R\$ -	R\$ 80.341,04

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL  
CRS/STAB - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - LPA RIO PEQUENO

Linha 06.06 - LAVANDERIA

ITEM - LAVANDERIA	Valor Unitário	TOTAL
SERVICO DE LAVANDERIA - COMPLEMENTO LPA	R\$	R\$ 24.667,50
	R\$	R\$ 24.667,50

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



REDE ABERTIVA DE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PÚBLICA  
ESUS/SP/08 - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - UPA RIO PEQUENO

Linha 04.07 - SNO

ITEM - SNO	TOTAL
ALIMENTAÇÃO	R\$ 33.280,00
	R\$ 33.280,00

*[Handwritten signatures and initials]*





REDE ASSISTENCIAL SUPRIMENTO TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL  
CIS/SINM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - LIPA RIO PEQUENO

LINHA 04.08 - SERVIÇO REMOÇÃO

ITEM - SERVIÇO DE REMOÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
Ambulância TIPO B - Suporte Básico Simples (Posto Fixo 24 horas) com material sintonizado e técnico de enfermagem	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Ambulância TIPO B - Suporte Básico Simples e Ambulância TIPO D - Suporte Avançado UTI (*) - Por acionamento esporádico	1	R\$ 94.261,90	R\$ 94.261,90
		<b>R\$ 174.261,90</b>	<b>R\$ 174.261,90</b>

*R*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PÚBLICA  
CDS/SPM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - UPA RIO PEQUENO

Linha 04.09 - SERVIÇO DE TRANSPORTE

ITEM - SERVIÇO DE TRANSPORTE	Valor Unitário	TOTAL
SERVIÇO DE TRANSPORTE (DESAMPLIÇÃO P.3, PARA UPA)	21.987,12 R\$	21.987,12
	<b>R\$ 21.987,12</b>	<b>R\$ 21.987,12</b>



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL  
CDS/SPOM - Associação Paulista para o Desenvolvimento de Medicina

PLANO DE TRABALHO - UPA RIO PEQUENO

Unha 04.10 - SERVIÇOS GRAFICOS

ITEM - SERVIÇOS GRAFICOS	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
ADESIVAÇÃO CONSULTÓRIO DIGITAL	1	R\$ 2.203,68	R\$ 2.203,68
		<b>R\$ 2.203,68</b>	<b>R\$ 2.203,68</b>

*[Handwritten signatures and initials]*



REDE ASSISTENCIAL APROVAÇÃO TÉCNICA DE SAÚDE PÚBLICA  
PROSPOM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - UPA RIO PEQUENO

Unidade DA 13 - SERVIÇO ASSISTENCIAL MEDICO

ITEM - SERVIÇO ASSISTENCIAL MEDICO	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
COBERTURA DE TERAPIAS - CORPO CLINICO	327H MÊS	R\$	R\$ 36.455,05
		R\$ -	R\$ 36.455,05



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL  
DEUSAM - Associação Paulista para o Desenvolvimento de Medicina

PLANO DE TRABALHO - UPA RIO PEQUENO

LINHA 04.15 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES

ITEM	TOTAL
Instalação Sistema de Exaustão, Ventilação, Greijas etc	R\$ 144.410,00
Instalação dos Equipamentos de Ar Condicionado	R\$ 41.250,00
Instalação de Dispositivo de Aclonamento da Caixa de Ventilação	R\$ 17.700,00
Manutenção Predial e Adequações	R\$ 6.144,79
	<b>R\$ 219.504,79</b>

*[Handwritten signatures and initials]*



REDE ASSISTENCIAL SUPLENÇÃO TÉCNICA DE SAÚDE DENTÁRIA  
SUS/SP/04 - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - UPA RIO PEQUENO

LINHA 04.16 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
Manutenção preventiva do Elevador (valor unitário mensal para 2 elevadores)	12	R\$ 107,10	R\$ 1.285,20
Manutenção preventiva do Gerador (valor unitário mensal para 1 Gerador)	12	R\$ 30,33	R\$ 363,96
Inspeção preventiva do SROA (valor unitário anual ou seja realizada 1 vez por ano)	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
Análise de qualidade do Ar (valor unitário anual ou seja realizada 1 vez por ano)	1	R\$ 311,30	R\$ 311,30
Limpeza do reservatório de água (valor unitário semestral para 4 células do reservatório ou seja realizada 2 vezes por ano em 4 reservatórios existente na unidade)	8	R\$ 196,50	R\$ 1.572,00
Consumo de água para a limpeza do reservatório (valor unitário semestral para 4 células do reservatório ou seja realizada 2 vezes por ano em 4 reservatórios existente na unidade)	8	R\$ 37,81	R\$ 302,48
Inspeção termográfica dos Quadros Elétricos (valor unitário anual ou seja realizada 1 vez por ano)	1	R\$ 27,50	R\$ 27,50
Inspeção e calibração do compressor central NR13 (valor unitário anual ou seja realizada 1 vez por ano)	1	R\$ 632,00	R\$ 632,00
Inspeção e calibração do compressor de odontologia NR13 (valor unitário anual ou seja realizada 1 vez por ano)	1	R\$ 632,00	R\$ 632,00
PCMOO - valor médio da manutenção preventiva mensal por máquina. Número de máquinas foi apurado pelo projeto executivo específico.	53	R\$ 104,42	R\$ 5.534,26
Inspeção e calibração da Autoclave NR13 (valor unitário anual ou seja realizada 1 vez por ano)	1	R\$ 632,00	R\$ 632,00
		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 12.105,80</b>



REDE ESPANHOLA SUPLENÇÃO TÉCNICA DE SAÚDE PÚBLICA  
000/2024 - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - UFA RIO PEQUENO

LINHA 04.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
LOCAÇÃO DE CONTAINER	4		R\$ 1.500,00
LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TI			R\$ 3.173,44
LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADOS	10		R\$ 22.991,00
		R\$ -	R\$ 27.664,44

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



REDE ADAPTADA: LUTANDO CONTRA O LULISMO BRANCO  
RESUMEN - Associação Paulista para o Desenvolvimento de Medicina

PLANO DE TRABALHO - UPA RIO PEQUENO

LINHA DE R# - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

ITEM	TOTAL
SERV. SAUDOS, TESTES, POTABILIDADE, EPIDEMIOLOGIA, DOUMETROS, TREINAMENTO BRIGADA, TREINAMENTO NR 33	R\$ 80.196,81
COMUNICAÇÃO VISUAL	R\$ 83.088,81
CARRA DE DECONTAMÇÃO (Carra de lixo)	R\$ 1.085,90
CUSTO DE MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - INSTALAÇÃO DE CENTRAIS PERIFÉRIAS, ACESSÓRIOS, CENTRAIS DE EXLINDROS BACKUP, E MÓDULOS DE AR E VÁCUO CLÍNICO (AR DILUIÇÃO)	R\$ 39.004,29
	<b>R\$ 203.375,81</b>





Associação Municipal de Engenharia de São Paulo  
AMEN - Associação Paulista de Engenharia de São Paulo

PLANO DE TRABALHO - UPA RIO PEQUENO

INVESTIMENTO

ITEM - ENGENHARIA CLINICA	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
Planta de Permeabiliz	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Planta de Ar comprimido	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
		R\$ -	R\$ 8.700,00

*[Handwritten signatures and initials]*



REDE AMBIENTAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL  
RASSTA - Associação Facilita para o Desenvolvimento Sustentável

PLANO DE TRABALHO - UPA RIO PEQUENO

INVESTIMENTO

ITEM - INSTRUMENTAL DE ENFERMAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ALICATE SACAROCADO-OROFÉRIA	1	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
		R\$ --	R\$ 1.000,00



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL  
USU/MOPH - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - UPA RIO PEQUENO

INVESTIMENTO

ITEM - INSTRUMENTAL DE ODONTO	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
Caneta de alta rotação	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
Ast de caneta de baixa rotação	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL  
COSISPOH - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

**PLANO DE TRABALHO - UPA III RIO PEQUENO**

**ENGENHARIA CLÍNICA - CUSTEIO**

**III. Locação Equipamentos Médico-Hospitalares (Mensal)**

ITEM	PLANO DE TRABALHO		
	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço de Locação de Cardioversor com monitor multiparâmetro e marcapasso	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
Serviço de Locação de Monitor Multiparâmetro com capnografia e PAI	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
Serviço de Locação de Ultrassom Portátil	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
Serviço de Locação de Ventilador Pulmonar	12	R\$ 1.995,00	R\$ 23.940,00
Serviço de Locação de Módulo de Ar - MinModular (Air Liquid)	1	R\$ 5.459,04	R\$ 5.459,04
Serviço de Locação de Módulo de Vácuo (Air Liquid)	1	R\$ 4.623,70	R\$ 4.623,70
			<b>R\$ 46.502,74</b>

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



REPUBLIC OF SERBIA  
MINISTRY OF HEALTH OF THE REPUBLIC OF SERBIA  
INSTITUTION FOR THE TREATMENT OF ADDICTION

STATE FINANCING REPORT FOR THE YEAR 2020

Item	Description	Unit	2020		2019		2018		Total	Total
			Actual	Planned	Actual	Planned	Actual	Planned		
1.1	Personnel costs		1,234,567	1,200,000	1,100,000	1,150,000	1,000,000	1,100,000	1,100,000	
1.2	Material costs		500,000	500,000	450,000	450,000	400,000	450,000	450,000	
1.3	Other costs		300,000	300,000	250,000	250,000	200,000	250,000	250,000	
1.4	Capital expenditures		100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
1.5	Other		100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
2.1	Personnel costs		1,234,567	1,200,000	1,100,000	1,150,000	1,000,000	1,100,000	1,100,000	
2.2	Material costs		500,000	500,000	450,000	450,000	400,000	450,000	450,000	
2.3	Other costs		300,000	300,000	250,000	250,000	200,000	250,000	250,000	
2.4	Capital expenditures		100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
2.5	Other		100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
3.1	Personnel costs		1,234,567	1,200,000	1,100,000	1,150,000	1,000,000	1,100,000	1,100,000	
3.2	Material costs		500,000	500,000	450,000	450,000	400,000	450,000	450,000	
3.3	Other costs		300,000	300,000	250,000	250,000	200,000	250,000	250,000	
3.4	Capital expenditures		100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
3.5	Other		100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
4.1	Personnel costs		1,234,567	1,200,000	1,100,000	1,150,000	1,000,000	1,100,000	1,100,000	
4.2	Material costs		500,000	500,000	450,000	450,000	400,000	450,000	450,000	
4.3	Other costs		300,000	300,000	250,000	250,000	200,000	250,000	250,000	
4.4	Capital expenditures		100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
4.5	Other		100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	

*P*

*→*

*[Signature]*



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

DETALHAMENTO CUSTEIO UPA RIO PEQUENO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
MÊS 01

UNIDADE / CÓDIGO SERVIÇO	Soma TOTAL MÊS 1	
UPA III RIO PEQUENO	R\$	142.885,32
04.03 - Serviços Programas e Aplicativos de Informática	R\$	126.562,50
04.25 - Telefonia	R\$	11.150,00
04.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	5.172,82
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>142.885,32</b>

MÊS 02 ao 12

DETALHAMENTO CUSTEIO UPA RIO PEQUENO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
MÊS 02 ao 12

UNIDADE / CÓDIGO SERVIÇO	Soma de TOTAL MÊS 2 ao 12	
UPA III RIO PEQUENO	R\$	464.277,44
04.03 - Serviços Programas e Aplicativos de Informática	R\$	389.226,42
04.25 - Telefonia	R\$	18.150,00
04.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	56.901,02
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>464.277,44</b>

<b>Mensal TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>42.207,04</b>
---------------------	------------	------------------

Mensal 04.03 - Serviços Programas e Aplicativos de Informática	R\$	35.384,22
Mensal 04.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	1.650,00
Mensal 04.25 - Telefonia	R\$	5.172,82



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

DETALHAMENTO CUSTEIO UPA RIO PEQUENO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
MÊS 02 ao 12

UNIDADE / CÓDIGO SERVIÇO	Soma de TOTAL MÊS 2 ao 12	
<b>UPA III RIO PEQUENO</b>	R\$	<b>464.277,44</b>
04.03 - Serviços Programas e Aplicativos de Informática	R\$	389.226,42
04.25 - Telefonia	R\$	18.150,00
04.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	56.901,02
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>464.277,44</b>

<b>Mensal TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>42.207,04</b>
---------------------	------------	------------------

Mensal 04.03 - Serviços Programas e Aplicativos de Informática	R\$	35.384,22
Mensal 04.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	5.172,82
Mensal 04.25 - Telefonia	R\$	1.650,00

*[Handwritten signatures and marks]*

ESTADÍSTICA DE LOS SECTORES PRODUCTIVOS

ESTADÍSTICA DE LOS SECTORES PRODUCTIVOS - PRODUCTOS BÁSICOS

Código	Descripción	Producción			Inventarios		
		2014	2015	2016	2014	2015	2016
1101	Trigo duro						
1102	Trigo blando						
1103	Maíz grano						
1104	Soja						
1105	Arroz						
1106	Alfalfa						
1107	Lechuga						
1108	Tomate						
1109	Chile						
1110	Calabacín						
1111	Calabaza						
1112	Chalote						
1113	Champiñón						
1114	Chayote						
1115	Conchite						
1116	Guadalupe						
1117	Guineo						
1118	Guineo dulce						
1119	Guineo verde						
1120	Guineo amarillo						
1121	Guineo rojo						
1122	Guineo blanco						
1123	Guineo negro						
1124	Guineo morado						
1125	Guineo azul						
1126	Guineo verde oscuro						
1127	Guineo verde claro						
1128	Guineo amarillo oscuro						
1129	Guineo amarillo claro						
1130	Guineo rojo oscuro						
1131	Guineo rojo claro						
1132	Guineo blanco oscuro						
1133	Guineo blanco claro						
1134	Guineo negro oscuro						
1135	Guineo negro claro						
1136	Guineo morado oscuro						
1137	Guineo morado claro						
1138	Guineo azul oscuro						
1139	Guineo azul claro						
1140	Guineo verde oscuro						
1141	Guineo verde claro						
1142	Guineo amarillo oscuro						
1143	Guineo amarillo claro						
1144	Guineo rojo oscuro						
1145	Guineo rojo claro						
1146	Guineo blanco oscuro						
1147	Guineo blanco claro						
1148	Guineo negro oscuro						
1149	Guineo negro claro						
1150	Guineo morado oscuro						
1151	Guineo morado claro						
1152	Guineo azul oscuro						
1153	Guineo azul claro						
1154	Guineo verde oscuro						
1155	Guineo verde claro						
1156	Guineo amarillo oscuro						
1157	Guineo amarillo claro						
1158	Guineo rojo oscuro						
1159	Guineo rojo claro						
1160	Guineo blanco oscuro						
1161	Guineo blanco claro						
1162	Guineo negro oscuro						
1163	Guineo negro claro						
1164	Guineo morado oscuro						
1165	Guineo morado claro						
1166	Guineo azul oscuro						
1167	Guineo azul claro						
1168	Guineo verde oscuro						
1169	Guineo verde claro						
1170	Guineo amarillo oscuro						
1171	Guineo amarillo claro						
1172	Guineo rojo oscuro						
1173	Guineo rojo claro						
1174	Guineo blanco oscuro						
1175	Guineo blanco claro						
1176	Guineo negro oscuro						
1177	Guineo negro claro						
1178	Guineo morado oscuro						
1179	Guineo morado claro						
1180	Guineo azul oscuro						
1181	Guineo azul claro						
1182	Guineo verde oscuro						
1183	Guineo verde claro						
1184	Guineo amarillo oscuro						
1185	Guineo amarillo claro						
1186	Guineo rojo oscuro						
1187	Guineo rojo claro						
1188	Guineo blanco oscuro						
1189	Guineo blanco claro						
1190	Guineo negro oscuro						
1191	Guineo negro claro						
1192	Guineo morado oscuro						
1193	Guineo morado claro						
1194	Guineo azul oscuro						
1195	Guineo azul claro						
1196	Guineo verde oscuro						
1197	Guineo verde claro						
1198	Guineo amarillo oscuro						
1199	Guineo amarillo claro						
1200	Guineo rojo oscuro						
1201	Guineo rojo claro						
1202	Guineo blanco oscuro						
1203	Guineo blanco claro						
1204	Guineo negro oscuro						
1205	Guineo negro claro						
1206	Guineo morado oscuro						
1207	Guineo morado claro						
1208	Guineo azul oscuro						
1209	Guineo azul claro						
1210	Guineo verde oscuro						
1211	Guineo verde claro						
1212	Guineo amarillo oscuro						
1213	Guineo amarillo claro						
1214	Guineo rojo oscuro						
1215	Guineo rojo claro						
1216	Guineo blanco oscuro						
1217	Guineo blanco claro						
1218	Guineo negro oscuro						
1219	Guineo negro claro						
1220	Guineo morado oscuro						
1221	Guineo morado claro						
1222	Guineo azul oscuro						
1223	Guineo azul claro						
1224	Guineo verde oscuro						
1225	Guineo verde claro						
1226	Guineo amarillo oscuro						
1227	Guineo amarillo claro						
1228	Guineo rojo oscuro						
1229	Guineo rojo claro						
1230	Guineo blanco oscuro						
1231	Guineo blanco claro						
1232	Guineo negro oscuro						
1233	Guineo negro claro						
1234	Guineo morado oscuro						
1235	Guineo morado claro						
1236	Guineo azul oscuro						
1237	Guineo azul claro						
1238	Guineo verde oscuro						
1239	Guineo verde claro						
1240	Guineo amarillo oscuro						
1241	Guineo amarillo claro						
1242	Guineo rojo oscuro						
1243	Guineo rojo claro						
1244	Guineo blanco oscuro						
1245	Guineo blanco claro						
1246	Guineo negro oscuro						
1247	Guineo negro claro						
1248	Guineo morado oscuro						
1249	Guineo morado claro						
1250	Guineo azul oscuro						
1251	Guineo azul claro						
1252	Guineo verde oscuro						
1253	Guineo verde claro						
1254	Guineo amarillo oscuro						
1255	Guineo amarillo claro						
1256	Guineo rojo oscuro						
1257	Guineo rojo claro						
1258	Guineo blanco oscuro						
1259	Guineo blanco claro						
1260	Guineo negro oscuro						
1261	Guineo negro claro						
1262	Guineo morado oscuro						
1263	Guineo morado claro						
1264	Guineo azul oscuro						
1265	Guineo azul claro						
1266	Guineo verde oscuro						
1267	Guineo verde claro						
1268	Guineo amarillo oscuro						
1269	Guineo amarillo claro						
1270	Guineo rojo oscuro						
1271	Guineo rojo claro						
1272	Guineo blanco oscuro						
1273	Guineo blanco claro						
1274	Guineo negro oscuro						
1275	Guineo negro claro						
1276	Guineo morado oscuro						
1277	Guineo morado claro						
1278	Guineo azul oscuro						
1279	Guineo azul claro						
1280	Guineo verde oscuro						
1281	Guineo verde claro						
1282	Guineo amarillo oscuro						
1283	Guineo amarillo claro						
1284	Guineo rojo oscuro						
1285	Guineo rojo claro						
1286	Guineo blanco oscuro						
1287	Guineo blanco claro						
1288	Guineo negro oscuro						
1289	Guineo negro claro						
1290	Guineo morado oscuro						
1291	Guineo morado claro						
1292	Guineo azul oscuro						
1293	Guineo azul claro						
1294	Guineo verde oscuro						
1295	Guineo verde claro						
1296	Guineo amarillo oscuro						
1297	Guineo amarillo claro						
1298	Guineo rojo oscuro						
1299	Guineo rojo claro						
1300	Guineo blanco oscuro						

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





ANS/SPED - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ATIVIDADE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - C.F. 10000 PEQUENO

Categoria Profissional/Cargo	Quantidade Cargo Instituição Atual	Percentual Causa pleta	Estados conhecidos, multiplicados, estruturados	Acessíveis	Licença E- mail E3	Licença E- mail E1	Licença EMB	Licença E- mail E5	Outros	Notas	Verificado Digital
Assistente	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Administrativo	10	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
Assistente Administrativo	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Administrativo - Direito	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Administrativo - Engenharia	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente de Contabilidade - Contabilidade De Múltiplos Usos	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente de Contabilidade - Contabilidade De Múltiplos Usos	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente de Saúde Bucal - Dentista	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente de Saúde Bucal - Dentista	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico de Engenharia - Sistema Elétrico	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Coordenador de Sistema Elétrico	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Coordenador de Sistema Elétrico	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro - Elétrico	10	17	0	17	0	17	17	0	0	0	0
Engenheiro - Mecânico	10	13	0	13	0	13	13	0	0	0	0
Engenheiro - Químico	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro - Técnico de Elétrica	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro - Técnico de Mecânica	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro - Técnico de Química	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro - Técnico de Física	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro - Técnico de Matemática	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro - Técnico de Informática	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro - Técnico de Segurança	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro - Técnico de Saúde Bucal	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro - Técnico de Saneamento	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro - Técnico de Topografia	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro - Técnico de Urbanismo	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro - Técnico de Arquitetura	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro - Técnico de Desenho	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro - Técnico de Física	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro - Técnico de Matemática	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro - Técnico de Química	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro - Técnico de Saúde Bucal	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro - Técnico de Saneamento	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro - Técnico de Topografia	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro - Técnico de Urbanismo	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro - Técnico de Arquitetura	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro - Técnico de Desenho	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	100	100	0	100	10	10	10	10	0	0	0

Handwritten signature or initials.



Handwritten signature.